RESOLUÇÃO N.º 22/2019

AUTORIZA VEREADORES A PARTICIPAR DE XXII MARCHA EM DEFESA DOS MUNICIPIOS NA CAPITAL FEDERAL

DENILSON MACHADO DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar á seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1.° Ficam autorizados os Vereadores Denilson Machado da Silva, Malberk Antoine Kunst Dullius, a representar o poder Legislativo, na cidade de Brasília – DF, em XXII MARCHA EM DEFESA DOS MUNICIPIOS, nos dias 08 a 11 de Abril de 2019 uma Realização da CNM – Confederação Nacional dos Municípios.

Art. 2.° É autorizado o pagamento de diárias nos termos da Resolução n.° 005/17 e suas alterações.

Art. 3.° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, dia 05 de Abril de 2019.

*Vereador Denilson Machado da Silva*

Vereador Presidente